PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"DECLARA CIDADÃ DELTENSE A SRA. **LUSMARINA DE SOUZA** E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES**".**

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º. Fica declarado cidadã Deltense a Sra. **LUSMARINA DE SOUZA** pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao município de Delta.

Parágrafo único – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título de Cidadania ora outorgado em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta – MG, 06 de abril de 2026.

DENIS CRISTIANO DOS PASSOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

LUSMARINA DE SOUZA nasceu em Igarapava, em 08 de dezembro de 1966, Professora de Matemática na E.M. Ana de Castro Cançado. Formada em Matemática pela FFCL de Ituverava e em Pedagogia pela UFSCar de São Carlos. Pós-graduada em Administração escolar pela (FINOM), Noroeste de Minas e Orientação Pedagógica em Educação a distância pela (UFMS) de Mato Grosso do Sul.

Iniciou sua carreira em Delta no dia 22 de maio de 1993, trabalhando no Estado até 1999. Ingressou no Município em 21 de fevereiro de 2000 e encontra-se até os dias de hoje, ou seja, em maio agora completa 33 (trinta e três) anos de serviços prestados à Educação de nossa cidade.

Assim, submeto a presente propositura à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação.

Câmara Municipal de Delta – MG, 06 de abril de 2026.

DENIS CRISTIANO DOS PASSOS
VEREADOR